



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

DECRETO Nº 026/2019

DATA: 06.02.2019

SÚMULA: Declara vacância do cargo ocupado pelo servidor que menciona e dá outras providências.

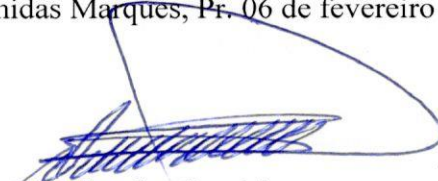
O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais, e com base no Artigo 56, Inciso VII, da Lei Municipal nº 1.784/2012, de 23/03/2012,

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada a vacância do cargo efetivo de Servente Geral de Obras, ocupado pelo servidor **Marcio Antonio Possamai**, RG. 3.614.635-4/PR, em razão de seu falecimento, ocorrido em 02/02/2019, conforme Certidão de Óbito (matrícula nº 085936 01 55 2019 4 00015 117 0003607 46), emitida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais, de Capitão Leônidas Marques, Pr.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, Pr. 06 de fevereiro de 2019.


Claudiomiro Quadri
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág.: <u>38</u> Data: <u>07/02/19</u> - Edição: <u>1690</u>
<input type="checkbox"/>	Jornal: _____ - Pág.: _____ Data: ___/___/___ - Edição: _____